



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

MARÇO 2023

IDENTIFICAÇÃO	
1 - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí	
2 – Chefe da Divisão de Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno	
3 - E-mail: dfis@coren-pi.org.br	
PERÍODO	
4 - Mês de referência: <u>Março/2023</u> – Profissionais Inscritos Ativos – <u>36.462</u>	
5 - Retificação de dados preenchidos equivocadamente? <u>Não</u>	
RECURSOS HUMANOS	
6 - Quantitativo total de fiscais do Regional: <u>07</u>	
7 - Quantitativo total de fiscais em campo 30h: <u>00</u>	
8 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h: <u>04</u>	
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
9 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – <u>113.761,98</u>	
PROCESSO DE TRABALHO	
10 - Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: <u>Sim</u>	
11 - Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência: <u>53</u>	

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: secretaria@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

12 - Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização: Com o afastamento da fiscal da Subseção de Floriano, em outubro/2022, houve necessidade de realização de 04 (quatro) inspeções de retorno, para continuidade dos processos em tramitação, além de 01 (uma) inspeção reativa, todas realizadas pela chefe da Divisão de Fiscalização.
13 - Inspeções de retorno previstas: 18
14 - Denúncias recebidas: 14
15 - Inspeções iniciais planejadas realizadas: 29
16 - Inspeções de retorno planejadas realizadas: 16
17 - Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: 04
18 - Total de inspeções realizadas: 49
19 - Denúncias diligenciadas: 02
20 - Averiguações prévias/instrução: 00
21 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: 10
22 - Novas instituições fiscalizadas no interior: 41
23 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: 03
24 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade: 03
25 - Novos Municípios abrangidos: 22
26 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: 1.539
27 - Relatórios de fiscalização elaborados: 15
28 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): 00
29 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização: 14
30 - Público atendido para orientações (presencial e telefone): 529
31 - E-mails respondidos pela fiscalização: 275
32 - Pareceres emitidos: 06



33 - Comissões que há participação da fiscalização: <u>11</u>
34 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: <u>101</u>
35 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: <u>06</u>
36 - Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: Marcar a opção considerando o mês de referência - <u>00</u>
37 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: <u>00</u>
38 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: <u>00</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO
39 - Processos administrativos de fiscalização autuados: <u>33</u>
40 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: <u>433</u>
41 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: <u>296</u>
42 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: <u>09</u>
43 - Processos administrativos de fiscalização arquivados: <u>53</u>
44 - Encaminhamentos para outros órgãos: <u>05</u>
45 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: <u>00</u>
46 - Ação Civil Pública: <u>04</u>
47 - Interdição ética: <u>00</u>
48 - Conciliações: <u>02</u>
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:



49 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. **39**

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:

50 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: **08**

51 - Exercício ilegal de Enfermagem: **02**

52 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: **21**

53 - Inexistência de registro de empresa: **00**

54 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: **00**

55 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro: **00**

56 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei: **00**

57 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **23**

58 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **14**

59 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **01**

60 - Exercício irregular da Enfermagem: **17**

61 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: **01**

62 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: **21**

ANÁLISE INDICADORES

63 - **Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS** – 96%

O resultado satisfatório devido o planejamento prévio (análise do PAD da empresa, monitoramento, avaliação de regularidade dos profissionais), bem como razoabilidade do tempo de modo a ser suficiente para fiscalizações, deslocamentos e possíveis imprevistos. Duas instituições de saúde, fora da capital, não foram inspecionadas devido o horário reduzido de funcionamento, apesar do cadastro consultado



durante o planejamento (CNES) não constar a referida informação.

64 - Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO – 94% - Apenas 01 (um) retorno foi realizado após 01 ano da primeira inspeção. Estamos conseguindo cumprir o planejamento da fiscalização, e retornar às instituições dentro do período previsto pela Resolução Cofen 617/2019. Os suportes necessários para operacionalização das atividades, são disponibilizados de forma adequada e em tempo hábil.

65 - Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO – 14 Foram averiguadas 02 (duas) manifestações *in loco* e, outras 12 (doze) estão sendo monitoradas em Processos Administrativos já existentes, por se tratar do mesmo objeto. Tivemos dificuldades de acesso ao sistema de ouvidoria do Cofen, dificultando as respostas das demandas, porém, já solucionado.

66 - Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO – 100% Diante das constatações identificadas durante a fiscalização busca-se reunir os profissionais a fim de fazer explanações com propósito de aprimoramento frente as dificuldades verificadas.

67 - Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO – 09 Dos processos arquivados por perda de objeto tivemos 07 (sete) que foram autuados em 2022 e não inspecionado no período, devido o afastamento para tratamento de saúde da fiscal e antecipação imprevista do gozo de férias de uma outra fiscal e, 05 (cinco) processos foram arquivados por falta estarem paralisados por mais de 03 (três) anos. Ressaltamos ainda que, 32 (trinta e dois) processos foram arquivados pelo DGEP do Coren-PI.

68 - Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO - 92,67%

OBSERVAÇÕES

69 - Observações

Os dados apresentados são referentes as inspeções de março de 2023, de 04 (quatro) fiscais que realizam atividades de campo, como base a Resolução Cofen 617/2019. Uma averiguação e 05 (quatro) inspeções de retorno foram realizadas pela Chefe da Divisão de Fiscalização devido a ausência de fiscal na subseção de Floriano.

Encaminhado 18 (dezoito) processo ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) do Coren-PI para providências.

A inspeção no Hospital de Urgência de Teresina – HUT, contou com a participação da equipe de fiscais da capital, incluindo a chefe da Divisão de Fiscalização e do Departamento de Gestão do



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Exercício Profissional, além de 03 (três) Conselheiros, tendo em vista se tratar de um hospital de grande porte, que conta com mais de 800 profissionais de enfermagem, e com atendimentos de alta complexidade.

No mês de abril a Fiscal, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-PI, realizou: 05 assessoria de dimensionamento (02 para o Hosp. Monte Castelo; 01 UBS Curralinhos; 01 UPA Satélite; 01 Imagem Plena); Análise de Processos: 53 (com 21 despachos à presidência para providências sobre ACP/Cooperação com Câmaras Técnicas e/ou interdição e 32 arquivamentos por perda de objeto); 09 Atendimento à profissionais; 16 Reuniões Internas; 07 Reuniões com público externo; 02 Fiscalizações (Hospital de Urgência de Teresina e Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho); 01 Relatórios de Fiscalização; 30 Pareceres/Respostas Técnicas.

Empresas inspecionadas:

1. Francisco Santos - UBS José Idelfonso de Barros – PAD nº 854/2022 ;
2. Francisco Santos - UBS Km 87 – SMS Francisco Santos – PAD nº 855/2022;
3. Francisco Santos - UMS São Francisco – PAD nº 853/2022;
4. Picos - JK Centromed – PAD nº 898/2022 ;
5. Francisco Macêdo -. Centro de Saúde Francisco Antônio de Carvalho– PAD nº 303/2023;
6. Caridade do Piauí - UBS Joaquina Juscelina dos Santos –PAD nº 306/2023;
7. Curral Novo - UBS Antônio Lopes de Moraes– PAD nº 307/2023;
8. Simões - Hospital Municipal Zuca Batiosta –PAD nº 310/2023;
9. Simões - P.S. Clementino Coelho – Simões – PAD nº 305/2023;
10. Simões - Clínica Médica Geral de Simões – PAD nº 312/2023;
11. Simões - UMS Josias Carvalho – Simões – PAD nº 311/2023;
12. Simões - SAMU – Simões – PAD nº 309/2023;
13. Cocal – Hospital Joaquim Vieira de Brito- PAD 296/2023;
14. Cocal – UBS São Pedro - PAD 294/2023;
15. Murici dos Portelas – UBS São Raimundo - PAD 292/2023;
16. Caxingó – SMS - PAD 858/2022;
17. São José do Divino – Centro de Saúde Antônio de Sousa Brito - PAD 291/2023;
18. Luís Correia – UBS Camurupim - PAD 93/2021;
19. Caraúbas do Piauí – Centro de Saúde Guilherme Portela de Sampaio/ SMS - PAD 859/2022;
20. São José do Divino – Centro de Saúde Joana Batista Cerqueira - PAD 290/2023;
21. São João da Fronteira – Hospital Padre Lotário - PAD 289/2023 PADRE LOTÁRIO;
22. Piracuruca – Hospital Municipal José Brito Magalhães - PAD 278/2023;
23. São Lourenço do PI – UBAS Edivo Bruno de Assis – PAD 975/2022;
24. SRN – Clínica Santa Teresinha – PAD 361/2022;
25. João Costa – UBS Mãe Andreína – PAD 976/2022;
26. Coronel José Dias – Piauí Niquel Metais S/A – PAD 990/2022;
27. Uruçuí – Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – PAD 273/2023;
28. Teresina – Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho – PAD 623/2021;



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

29. Teresina – Hospital Alberto Neto – PAD 78/2021;
30. Campo Maior – UBS Zezinha _ PAD 845/2022;
31. Campo Maior – Centro de Referência Dorivânia Neiva – PAD 847/2022;
32. Elesbão Veloso - Hospital Estadual Norberto Moura – PAD 285/2023;
33. Elesbão Veloso - UBS Ismênia – PAD 282/2023;
34. Elesbão Veloso – CAPS I – PAD 283/2023;
35. Elesbão Veloso – SAMU – PAD 284/2023;
36. Elesbão Veloso – UBS Sambaíba – PAD 280/2023;
37. Elesbão Veloso – UBS Francisco Ramos – PAD 281/2023;
38. Francinópolis – Centro de Saúde de Francinópolis – PAD 279/2023;
39. Francinópolis – UMS Pedro Lopes – PAD 277/2023;
40. Angical – Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes - PAD 288/2023;
41. Angical – CAPS – PAD 286/2023;
42. Angical – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – PAD 275/2023;
43. Angical – Centro de Saúde de Angical – PAD 287/2023;
44. Teresina – Hospital de Urgência de Teresina – PAD 276/2023;
45. Teresina – Clínica Imagem Plena – PAD
46. Teresina – Associação Reabilitar – CEIR – PAD 1013/2022
47. Teresina – Centro de Reabilitação Restaurar – PAD 281/2022
48. Teresina – Clínica ENDODERMATO – PAD 308/2023;
49. Teresina – Serviço de Transporte Aeromédico – PAD 1012/2022;
50. Teresina – CAPS II Norte – PAD 1016/2022;
51. Teresina – CAPS II Leste – PAD 248/2023;

Teresina-PI, 11 de abril de 2023

Responsável pelo preenchimento/cargo: Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura dos Responsáveis:

Angelane Nepomuceno 11/04/2023
Chefe da Divisão de Fiscalização, com assinatura e data.

Antonio Francisco L. Neto, 11/04/2023
Ciência do Chefe do DGEP, com assinatura e data.

Antonio Francisco L. Neto
Ciência do Gestor, com assinatura e data.